****

***PROGRAMA NENHUMA CASA SEM BANHEIRO***

***Documentação para assinatura do Convênio junto à SEHAB***

1. Ofício de solicitação de adesão ao programa, assinado pelo prefeito.
2. Plano de Trabalho assinado pelo representante legal da entidade proponente **(modelo 1)**.
3. Ata do Conselho Municipal de Habitação ( ou equivalente ) aprovando o Plano de Trabalho proposto pela Prefeitura Municipal.
4. CHE – Certidão de Habilitação em Convênio do Estado.
5. Cópia da ata de posse, CPF, RG e endereço do Prefeito
6. Declaração do executivo municipal de que os atos para formalização do convênio não contrariam a lei orgânica municipal.
7. Comprovação de previsão orçamentária e de recursos próprios referentes à contrapartida mínima exigível, mediante balancete orçamentário.
8. Cópia do extrato de abertura da conta específica no Banrisul, **vinculada ao Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro**, informando a agência e o número da conta-corrente para movimentação dos recursos do convênio, ressaltando-se que a referida conta deverá permitir aplicação financeira do saldo.
9. Documentação da área/terreno, conforme Declaração do Prefeito **(modelo 2)**.
10. Documentação técnica completa:
	1. Planta de localização do(s) terreno(s) na escala 1:10.000 em relação à malha urbana, indicando o endereço completo de cada unidade a ser construída.
	2. Levantamento fotográfico das casas onde serão construídos os banheiros;
	3. CROQUI indicando as dimensões do terreno, localizando a casa existente e o banheiro a ser construído e definindo a área disponível no lote para a implantação do sistema individual de esgotamento sanitário, através de fossa séptica e sumidouro , ou outro sistema de tratamento , dependendo da situação local.
	4. Projeto arquitetônico (planta baixa, cortes e fachadas esc.1:50).
	5. Projeto hidrossanitário escala 1:50, segundo normas técnicas vigentes. Detalhar o projeto de acordo com a situação de cada município e casas.
	6. Projeto elétrico segundo as normas técnicas vigentes.
	7. Especificações Técnicas.
	8. Orçamento detalhado, conforme o SINAPI **;**
	9. ART/RRT (anotação ou registro de responsabilidade técnica) de projetos, **com comprovante de pagamento.**
	10. Declaração da prefeitura, atestando o pronto abastecimento de água, energia elétrica e solução para o esgotamento sanitário **(modelo 3)**.
	11. Declaração de manutenção do sistema de esgotamento sanitário **(modelo 4)**.

**IMPORTANTE: A documentação constante nos itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5 e 10.6, 10.7 e 10.8 deverá conter o nome, nº de registro CREA/CAU e assinatura do responsável técnico, bem como o carimbo de aprovação de projeto pela prefeitura municipal.**

1. Ata do Conselho Municipal de Habitação aprovando a seleção dos beneficiários, com a nominata destes.
2. Declaração do profissional responsável pelo projeto, atestando a viabilidade técnica de execução dos módulos sanitários, conforme os projetos aprovados **(modelo 5)**;
3. Portaria Municipal designando um servidor e respectivo suplente para fiscais do convênio, responsáveis pela gestão e acompanhamento da execução do objeto do convênio, bem como pelos recebimentos provisório e definitivo.
4. Projeto Técnico Social **(modelo 6)**